INDICAÇÃO Nº CM 1210/2024

Exmo. Senhor Vereador Israel Mendonça
Ilmo. Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado através de indicação ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando do órgão competente, a troca das atuais lâmpadas da rede de iluminação pública por lâmpadas de LED - Diodo Emissor de Luz (Light Emitting Diode), na Rua São João, nas proximidades do cruzamento com a Rua Serra do Cristal, Centro.

JUSTIFICATIVA

No referido local, a iluminação pública se apresenta bastante precária devido a ineficiência das atuais lâmpadas; com isso, indivíduos de índole questionável, assolam as pessoas de bem, aproveitando-se da penumbra e escuridão para prática de furtos, roubos, tráfico, algazarra, danos ao patrimônio, arrombamentos e etc., causando sérios transtornos a comunidade local. A presente solicitação se faz necessária, pois a comunidade anseia pela iluminação pública eficiente, essencial para segurança da comunidade e convívio social dignos dos cidadãos de bem.

Divinópolis, 02 de Agosto de 2024

Vereador Flávio Marra
Presidente da Comissão de Bem Estar e Proteção Animal
Presidente da Comissão de Participação Popular
Líder do Partido Renovação Democrática - PRD
(37) 9 8831-4792

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - 7O1-43G-X9Y-ZVY
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 02/08/2024 às 13:02:34

Assinantes

✓ NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA

Assinou em 02/08/2024 às 13:07:31 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.560.276-**

Eu, NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

7O1 **43G** **X9Y** **ZVY**